

matrícula nº 23044, nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei estadual nº 14.786, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, na FAERPI Faculdade Entre Rios do Piauí, com carga horária de 420 horas;

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 03 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 do mês de maio de 2016.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 844/2016

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Quadro III Poder Judiciário, alterada pela Lei estadual nº 14.982, de 02 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8521657-74.2011.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento funcional do servidor LUÍS EDUARDO DE LIMA MARTINS, matrícula nº 11884, no cargo de Analista Judiciário, referência SPJNSE08, em conformidade com a nova estrutura de cargos e funções prevista na Lei estadual nº 14.786, de 2010, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 do mês de maio de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 459/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso VIII, da Portaria nº 1785/2015, de 14 de agosto de 2015, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8506097-19.2016.8.06.0000.

CONSIDERANDO que o Programa de Desenvolvimento de Gestores corrobora com a visão institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de "ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça" e que sua realização foi aprovada pela presidência desse Tribunal na data de 7 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO que o Programa de Desenvolvimento de Gestores está previsto no Plano de Educação Corporativa dos Servidores do Poder Judiciário Cearense 2016, aprovado pela presidência desse Tribunal em 2 de fevereiro de 2016, disponível no processo administrativo nº 8501721-87.2016.8.06.0000, buscando o aperfeiçoamento da competência "Gestão".

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), ao servidor Nelson Ricardo de Moraes Nogueira, matrícula nº 201350, Analista Judiciário, lotado no Departamento de Administração, especialista em Direito e Processo Constitucional, integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem (BFA).

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador do Módulo I (Liderança) do Programa de Desenvolvimento de Gestores, na modalidade presencial, nos dias 5 e 7 de abril de 2016 (Turma 7); com carga horária total de 16h/a, para 43 (quarenta e três) servidores do Poder Judiciário cearense.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 17 de maio de 2016.

Edílson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas
Pedro Henrique Genova de Castro
Secretário Geral

PORTARIA Nº 460/2016-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso VIII, da Portaria nº 1785/2015, de 14 de agosto de 2015, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8500058-20.2016.8.06.0254

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), ao magistrado Alisson do Valle Simeão, matrícula nº 7993, Juiz de Direito, possuidor de título de mestrado, lotado na comarca de Tianguá.